



Câmara Municipal de Montes Claros

PORTARIA Nº 179 /2022

Nomeia candidatos de concurso Público para cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos termos do Edital nº 01/2019, e a necessidade e possibilidade da Câmara quanto à admissão e a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear, para cargos efetivos da Câmara Municipal de Montes Claros, os candidatos a seguir:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
Técnico em Tradução e Interpretação de Libras	2	Rosilene Aparecida Froes Santos
Analista do Legislativo – Consultor Administrativo	2	Átomo Torres Rebouças
Analista do Legislativo – Consultor em Direito	1	Poliana Lopes Gusmão
Agente do Legislativo	1	Luiz Fernando Borges Mendes
Agente do Legislativo	2	Priscilla Torres Pimenta
Agente do Legislativo	3	Renato Marcelo Pereira Souza
Agente do Legislativo	4	Camilla Avelar Silva
Agente do Legislativo	5	Haíssa Nogueira Sena
Agente do Legislativo – Portador de Deficiência	1	Mariane Kristal Ribeiro Silva

Art. 2º – Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e do Edital nº 01/2019, serem regularmente convocados e empossados.

§1º – A convocação será realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), por correio eletrônico para o endereço de e-mail indicado pelos mesmos quando da inscrição, ou outro que tenha sido posteriormente informado pelos mesmos.

§2º – Além da convocação na forma do §1º deste artigo, deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Câmara (www.montesclaros.mg.leg.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br), o nome dos convocados, para os fins e efeitos legais.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara